



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI Nº 157/2025 QUE “Institui a Política Municipal de Conscientização e Atenção Integral à Saúde da Mulher no Climatério e na Menopausa.”, de autoria da Vereadora Caroline Figueiredo Costa.

Projeto de Lei enviado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade, legalidade e forma técnica de redação.

O presente projeto tem como escopo instituir uma política municipal de conscientização e atenção integral à saúde da mulher no climatério e na menopausa.

O projeto versa sobre questão de interesse local, sem criar obrigações, especialmente de cunho financeiro, para qualquer órgão ou entidade.

Em face ao exposto, somos de parecer pela legalidade, constitucionalidade e adequação à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 27 de agosto de 2025.

Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605